

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

## **PAUTA – COMISSÃO TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO – 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 99/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – <b>SUMULA:</b> Autoriza crédito especial na importância de até 20.181,00 (vinte mil cento e oitenta e um reais)                                                                          |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 100/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – <b>SUMULA:</b> Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 480.300,00 (quatrocentos e oitenta mil trezentos reais).                                                    |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 101/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – <b>SUMULA:</b> Autoriza Crédito Adicional Especial por Transposição na importância de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)                                                              |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 102/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – <b>SUMULA:</b> Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 16.500,08 (dezesesseis mil quinhentos reais e oito centavos).                                               |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 103/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – <b>SUMULA:</b> Autoriza crédito especial na importância de até 800.000,00 (oitocentos mil reais)                                                                                        |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 104/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – <b>SUMULA:</b> Autoriza crédito especial na importância de até 23.700,00 (vinte e três mil setecentos reais)                                                                            |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 105/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – <b>SUMULA:</b> Autoriza crédito especial na importância de até 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                               |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 106/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – <b>SUMULA:</b> Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 30.000,00 (trinta mil reais)                                                                                |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 107/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – <b>SUMULA:</b> Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 100.013,00 (cem mil e treze reais)                                                                          |
| <b><u>PROJETO DE LEI Nº 108/2025.</u></b> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – <b>SUMULA:</b> Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 285.487,52 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) |